



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

CAROLINE
ANDREIA
GIRARDI
24/01/2025 14:09

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de **Assinatura do software BIMcollab Nexus, plano Essencial**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Assinatura do software BIMcollab Nexus, plano Essencial, anual (12 meses).	mensalidade	12

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

(x) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto: trata-se de item único.

() Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

2.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações de TIC de 2024, conforme ID SETIC - 101/2024.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação da presente contratação faz parte dos estudos técnicos preliminares constantes nos seguintes documentos:

3.1.1 Documento de Oficialização da Demanda;

3.1.2 Estudos Técnicos Preliminares;

3.1.3 Mapa de Riscos.

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Solução de plataforma colaborativa de equipes para projetos de Building Information Modeling - BIM ou Modelagem da Informação da Construção para verificação e validação da integridade e qualidade de modelos digitais de construção com os seguintes requisitos:
- 4.1.1** O acesso a plataforma será via Web e hospedagem da solução será na nuvem gerida ou contratada pelo fornecedor.
 - 4.1.2** Permitir centralizar todas as informações em um único local com permissão para todos os membros de uma equipe.
 - 4.1.3** Permitir a criação de número ilimitado de projetos.
 - 4.1.4** Permitir no mínimo 10 usuários na solução.
 - 4.1.5** Possuir no mínimo 10GB de armazenamento por usuário da solução.
 - 4.1.5.1** O armazenamento não utilizado por um usuário poderá ser utilizado por outro.
 - 4.1.6** Possuir duplo fator de autenticação para acesso à ferramenta.
 - 4.1.7** Permitir a colaboração nos projetos entre os membros da equipe.
 - 4.1.8** Permitir revisões e identificar inconsistências e falhas nos modelos.
 - 4.1.9** Possuir histórico de alterações realizadas no projeto que possa ser visualizado por todos os membros da equipe.
 - 4.1.10** Fornecer relatórios ou formas visualização de dados (dashboards) para gerenciamento de projetos.
 - 4.1.11** Possuir integração com softwares BIM como o Revit e o Navisworks permitindo a troca de informações diretamente entre a solução de plataforma colaborativa e os softwares BIM.
 - 4.1.12** Possuir suporte via correio eletrônico e mensagem instantânea.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1.** A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?
- () Não
- (x) Sim - Discrimine a seguir:
- 5.1.1** Toda a documentação de software e base de conhecimento deverá estar disponível na internet, de forma a evitar impacto sobre recursos naturais decorrentes de produção de material de impressão, de pacotes e de desfazimento futuro;
 - 5.1.2** Assinatura digital é um ato de transformação digital, portanto sustentável.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 A vigência da licença terá duração de **12 meses**.

6.1.2 O início da vigência deverá ocorrer no prazo máximo de **30 dias**, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.3 A entrega deverá ser realizada por meio eletrônico, com a notificação, por e-mail, da disponibilidade efetiva dos serviços.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Leonardo de Oliveira Castilho
Telefone	(51) 3255-2092/2805/2092
E-mail	leonardo.castilho@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, após a execução dos serviços, mediante ateste na nota fiscal.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
Equipe de Planejamento da Contratação	
<i>Documento assinado digitalmente</i> LEONARDO DE OLIVEIRA CASTILHO Integrante Demandante	<i>Documento assinado digitalmente</i> FELIPE DOS SANTOS GIACOMEL Integrante Técnico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

<i>Documento assinado digitalmente</i> GEOVANE DUTRA DE SOUZA Integrante Administrativo da Secretaria de Administração	<i>Documento assinado digitalmente</i> RICARDO KRAUSE KURYLENKO Integrante Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações / Requisitante
Autoridade máxima da área de TIC / Subcomitê de TIC	
<i>Documento assinado digitalmente</i> ANDRÉ SOARES FARIAS Coordenador do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicações Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	